

ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DA CPLP

III Reunião

Recomendação n.º 2/2011 sobre

“A língua portuguesa como língua oficial nos fora internacionais, em especial na UIP”

Atendendo a que a língua portuguesa é uma das 6 línguas mais faladas do mundo, com cerca de 270 milhões de falantes, espalhados por quatro continentes, sendo a 3.^a língua mais usada em buscas na internet;

Considerando que a importância e a expansão da língua portuguesa é igualmente atestada pela recente adoção da língua portuguesa como língua oficial na Guiné Equatorial;

Salientando que a língua portuguesa é um idioma que espelha a multiétnica e a multiculturalidade dos povos que a falam e que, segundo a UNESCO, é uma das línguas europeias que tem mais potencial de crescimento como língua internacional na África Austral e na América do Sul;

Reconhecendo que apesar de os países da CPLP estarem representados, de forma permanente e/ou temporária, nas mais altas instituições internacionais, este idioma ainda não foi considerado como língua oficial, não obstante já terem sido envidados esforços nesse sentido;

Destacando que os países membros da CPLP têm como objetivo criar condições para participar ativamente nos encontros internacionais, nomeadamente no âmbito da UIP e da ONU, e de outras organizações internacionais, e que fizeram um esforço enorme no sentido de harmonizar a grafia das duas variedades do português (europeia e brasileira), com a ratificação e aplicação do Acordo Ortográfico, assinado em 1990;

Tendo em conta a importância política e económica que alguns países de língua portuguesa têm assumido no panorama internacional;

ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DA CPLP

Sublinhando que este idioma já é língua oficial na União Europeia, no Mercosul, na Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental e na União Africana;

Seguindo o Plano de Ação de Brasília para a promoção, difusão e projeção da Língua Portuguesa;

A Assembleia Parlamentar da CPLP, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos da AP-CPLP, delibera recomendar à Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP que:

1. Reforce as ações de divulgação/promoção da língua portuguesa, com base numa estratégia previamente definida pelos membros da CPLP, em colaboração direta com o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), com vista à adoção da língua portuguesa como língua oficial em organismos internacionais como a UIP e a ONU;
2. Reforce junto da Organização das Nações Unidas a necessidade de incentivar o uso da língua portuguesa por parte daquela nos países CPLP onde esta instituição tem missões ativas;
3. Encoraje as agências especializadas da Organização das Nações Unidas, nomeadamente a UNICEF e a UNESCO, a promover o ensino internacional da língua portuguesa;
4. Apoie as instituições e organizações em que o português já é língua oficial ou de trabalho, através de meios técnicos (dicionários, glossários, ferramentas informáticas, e outros) e desenvolvimento profissional de tradutores e intérpretes.

A AP-CPLP em Díli, aos 22 de Setembro de 2011

O Presidente da AP-CPLP,

Fernando La Sama de Araújo